



INDICAÇÃO Nº99 /2018

Assunto – iluminação pública


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciado o atendimento ao pedido de instalação de iluminação pública em Cachoeira do Ipanema, próximo à Unidade Consumidora 83647228.

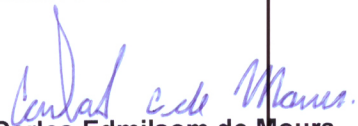
Justificativa

A indicação tem a justificativa de que se trata da questão de segurança pública, uma vez que a iluminação permite trafegar em local mais visível, causando impedimento de tentativas de assaltos e outras ocorrências.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 18 de setembro de 2018.


Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinoski
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 19 / 09 / 2018



Presidente


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

